



GRUPO PARLAMENTAR

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

(Orçamento do Estado para 2021)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Exposição de motivos

A Mata Nacional de Leiria, que ardeu mais de 80% em 2017, representa a excelência de um espaço florestal de elevado interesse para o desenvolvimento de modelos de silvicultura quer na sua função produtiva, quer nas de conservação da natureza e recreio, tendo sido consensual a necessidade de proceder à rápida recuperação, após o incêndio de 2017.

Foi neste contexto que foram aprovadas as Resoluções da Assembleia da República n.º 64/2018 e n.º 50/2020.

Apesar das diversas recomendações políticas e técnicas, a recuperação da mata Nacional de Leiria encontra-se atrasada, como aliás o Governo já veio reconhecer, prometendo a resolução de “atrasos” que permitam um investimento de 9,1 milhões de euros até 2024 na Mata Nacional de Leiria.

Considerando que a venda de madeira ardida proveniente dos incêndios de outubro de 2017 no Pinhal de Leiria está 99% concluída e rendeu 16 milhões de euros, o GP/PSD entende que este valor deve ser integralmente investido na Mata Nacional de Leiria até 2024, iniciando-se em 2021 com uma execução financeira de pelo menos 5 milhões de euros em ações de silvicultura que permitam a rearborização e o sucesso de regeneração natural.



GRUPO PARLAMENTAR

Face ao exposto, o GP/PSD apresenta a seguinte proposta de aditamento:

Artigo 152-Aº [NOVO]

Mata Nacional de Leiria

O Governo fica autorizado a efetuar as alterações orçamentais necessárias para implementar medidas de recuperação da Mata Nacional de Leiria, com um valor mínimo de 5 milhões de euros, bem como à criação de portal eletrónico de acesso geral onde é divulgada a informação sobre o prosseguimento das ações de recuperação da Mata Nacional de Leiria.

Palácio de São Bento, 13 de novembro de 2020.

Os Deputados,

Afonso Oliveira

Duarte Pacheco

Margarida Balseiro Lopes

Hugo Patrício Oliveira

Pedro Roque

Olga Silvestre

João Gomes Marques